

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS Nº 002/2023/SAGP/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11703

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Profissional Médico, Pessoa Física, Lucas Alvarez - CPF - 036.671.481-35.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de Médicos (pessoa física) Psiquiatras, para prestação de serviços de perícia médica, nos periciados indicados pela Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG do Estado de Mato Grosso, incluindo avaliações para comprovar incapacidade permanente e periciados envolvidos em procedimentos administrativos, que será regido pela Lei nº14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR A SER PAGO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO: Os preços para os serviços contratados são: Avaliação médico pericial - singular R\$ 146,67 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro centavos) e Composição de Junta Médica R\$ 1.502,11 (Um mil Quinhentos e Dois Reais e Onze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTA 2023 / U.O DE ORIGEM 11.601-FUNDESP/ PROGRAMA: 502 - Gestão estratégica de Pessoas para Resultados / PAOE: 3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.028 - Credenciamento de médico perito / FONTE: 25010000

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, e o contrato poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, observadas as disposições dos artigos 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT 20 de Dezembro de 2023.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e Lucas Alvarez - Médico Credenciado/ CONTRATADO

Protocolo 1528653

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2023/CGE**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, designada pela Portaria nº 0095/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de 22/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2023/CGE, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato de Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE eliminará 5,18 metros lineares (37 caixas box) dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
112	Avaliação e Acompanhamento do Sistema de Controle Interno	2005	2017	37	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 21/12/2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1528940



SEPLAGCAP202351526A

